

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretária de Administração Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, revogar o Pregão Eletrônico nº 02/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo sem manifestação, o ato de revogação restará consumado. As razões que fundamentaram tal decisão foram apresentadas nos autos do processo SEI nº 020-00029681/2017-70, disponível para consulta dos interessados. Maiores informações (61) 3342-1086.

Brasília, 25 de junho de 2018.

Cleonice Neri dos Santos
Pregoeira